



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1025/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 14084/2011-22156, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 2095/2012-SRH., de 05 de outubro de 2012, que outorgou a HORÁCIO CAMARGO LACERDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 037.394.731-34 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "VAZÃO CAPTADA: 73,43 L/S; FINALIDADE: Atender a demanda de um pivô central com área de 61,69ha"; LEIA-SE: "VAZÃO CAPTADA: 45,14 L/S; FINALIDADE: Atender a demanda de um equipamento de irrigação tipo Pivô Central com área de 37,92ha."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de abril de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

